

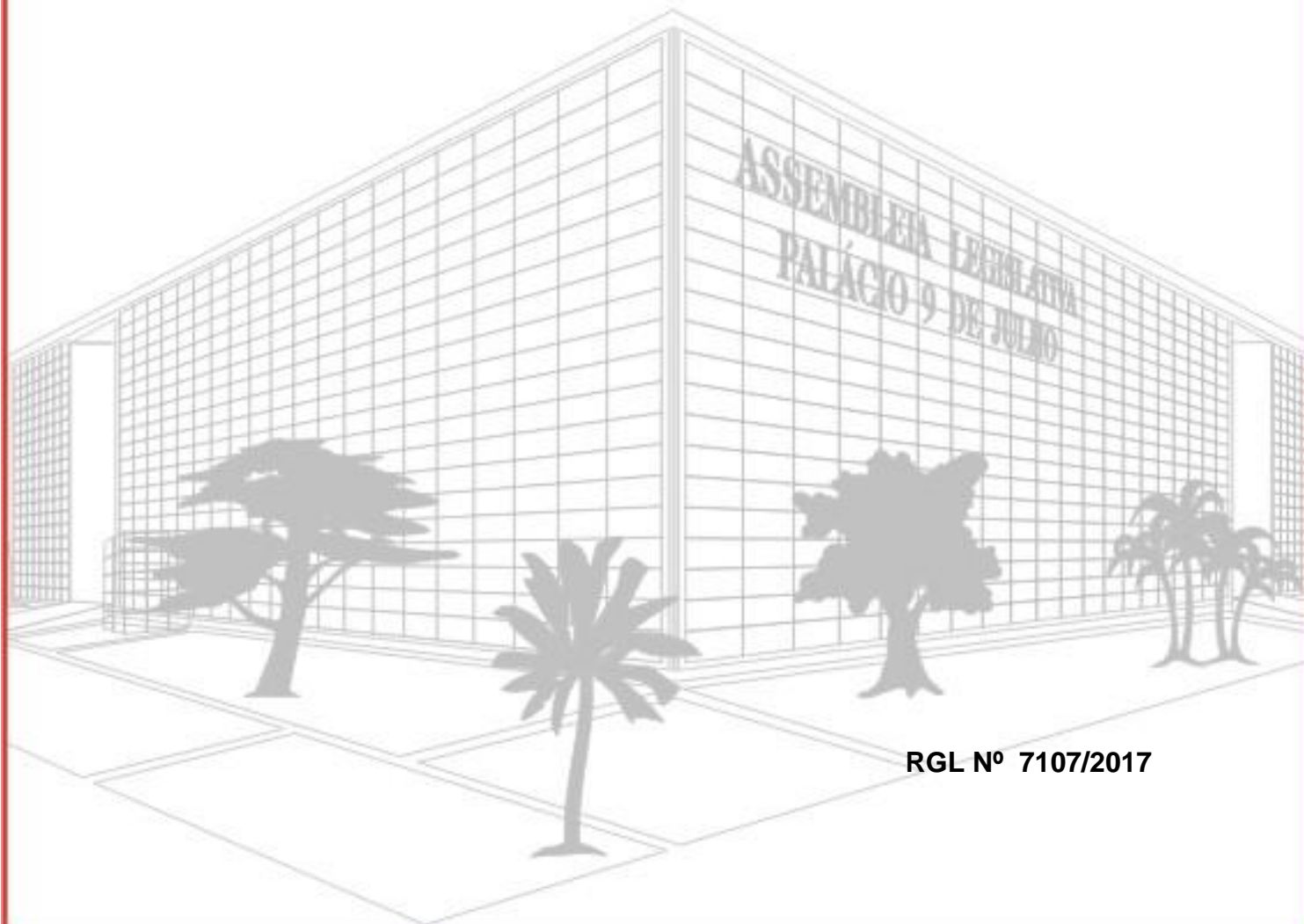


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3414, de 2017

Indica ao Sr. Governador a construção de um CCI, (Centro de Convivência do Idoso), no Município de Cândido Mota.

Autoria: **Deputado Sebastião Santos**



RGL Nº 7107/2017



INDICAÇÃO Nº 3414, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que se digne determinar, através do departamento competente, a construção de um CCI, (Centro de Convivência do Idoso), no Município de Cândido Mota.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Convivência do Idoso- CCI tem como objetivo desenvolver atividades que contribuam para um envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, fortalecimento dos vínculos familiares e convívio comunitário.

Entre outros benefícios pretendidos, há o estímulo ao relacionamento interpessoal, tornando o idoso uma pessoa mais atenta, cooperativa, comunicativa e ativa, além de preservar a dignidade humana, á medida que reduz a exposição dos idosos a situações de risco social.

Certo de poder contar com a vossa valiosa atenção á nossa solicitação reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em 3/10/2017

a) Sebastião Santos